



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 1006, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de logradouro com início no bairro COHAB, localizado entre a Av. José Delfino de Menezes e a MA-272 no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “AVENIDA DEPUTADO LUIZÃO”, o logradouro com início no bairro COHAB, localizado entre as Av. José Delfino de Menezes e a MA-272 no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 30 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
PREFEITO

PUBLICACÃO

Ato oficial originário do PLL 118.018.2023, aprovado em 16 de maio de 2023 e Publicado no Diário Oficial do Município em: 30/05/2023, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

DOC.DIGITADO POR: SILVA, Luvane Brito
www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17